

Decreto nº21

Francisco Santos-PI, 26 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saneamento Básico do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 17 de setembro de 2021;

Parágrafo 1º – A Conferência Municipal de Saneamento Básico, programada inicialmente para ocorrer presencialmente, em virtude da pandemia de Covid-19 em curso e em cumprimento às orientações das autoridades sanitárias, foram reprogramadas para acontecer de maneira virtual.

Paragrafo 2º - O link para acesso a Conferência Municipal de Saneamento Básico será: https://us06web.zoom.us/j/89533321901

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.



Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da Conferência.

Artigo 4° - O Regimento da Conferência Municipal de Saneamento Básico será apresentado e aprovado na data de sua realização e antes de seu início.

Francisco Santos - PI, 26 de agosto de 2021.

Luis José de Barros Prefeito Municipal